



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº 005 / 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício da Pensão por Morte à Elvira Maria Dias de Almeida companheira do servidor João Lúcio Caetano Martins."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na alínea "i" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e,

CONSIDERANDO que o ex servidor, **João Lúcio Caetano Martins**, faleceu no dia **27/12/2001**, conforme Certidão de Óbito apresentada,

CONSIDERANDO a r. sentença de reconhecimento de União Estável *Post Mortem*, datada de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado e concedido o benefício da Pensão por Morte à Sra. Elvira Maria Dias de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 921.762.916-20, em virtude do óbito do Servidor João Lúcio Caetano Martins ocorrido no dia 27/12/2001.

Art. 2.º O valor da pensão será igual ao valor dos vencimentos do cargo do servidor falecido, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, por afixação, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Augusto de Lima, 18 de fevereiro de 2022.

FABIANO HENRIQUE
DOS
PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE DOS
PASSOS:78164168653
Dados: 2022.02.18 16:26:06 -03'00'

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 18/02/22
gabinete
Secretaria do Gabinete